

DECRETO Nº 033/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a fim de avaliar a situação da Política de Assistência Social nos últimos 02 (dois) anos e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§1º - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município de Tamandaré/PE, no dia 26 de agosto do corrente ano, nas dependências da Escola Municipal Rinaldo Silva de Oliveira, no período de 08h às 18h.

§2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "*Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

Art. 2º - Instruir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do CMAS e pelo Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Apoiarão a organização da conferência, as unidades públicas e privadas vinculadas a Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 21 de julho de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



Rodrigo de Oliveira Lins
Presidente do CMAS

